



Portaria nº 028, de 10 de Setembro de 2012.

**Concede Suprimento de Fundos
à servidora Rita Helena Muniz
Mendes.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Provisório do CAU/GO, e

CONSIDERANDO as atribuições e competência do CAU/GO, conferida pelo art. 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

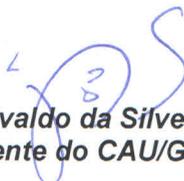
DECRETA:

Artigo 1º - Conceder Suprimento de Fundos à servidora Rita Helena Muniz Mendes, ocupante do cargo de Secretária Executiva, portadora de CPF nº 330.224.021-04;

Parágrafo único - O valor de suprimento corresponde a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.

Artigo 2º - Fica determinado que o prazo para prestação de contas será dia 30 (trinta) de cada

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigorá na presente data, revogadas às disposições em contrário.


John Mivaldo da Silveira
Presidente do CAU/GO